



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.309, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005424/2017-75;

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a aposentadoria da servidora **MARIA ELIZABETE DURO VIANNA**, concedida através da Portaria nº 245, de 17/03/1994, publicada no DOU em 29/03/1994, com fundamento no art. 29, II, da Lei nº 3.765/1960, a contar de 22 de junho de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

